



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO BATISTA - PDT

PROJETO DE LEI Nº 033 /2019.

“DETERMINA QUE, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES, EM PACIENTES COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS, TENHA O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica determinado, na Rede Pública de Saúde deste Município, que consultas médicas e exames requisitados, sejam realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias, quando se tratar de paciente com idade superior a 60 (sessenta) anos.

Parágrafo único – o exame requisitado por paciente com idade superior a 60 (sessenta) anos, mas que for considerado de alta complexidade e que necessita de mais prazo para sua realização, terão o prazo máximo para sua realização, estendido para 15 dias.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos ficam responsáveis de fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cametá, PA 13 de setembro de 2019.


Vereador Dr. João Batista – PDT

JOÃO BATISTA SILVA NUNES
VEREADOR - (PDT)
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO BATISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

O segmento da terceira idade é, quantitativamente, uns dos que mais crescem no mundo. A melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças, a participação do idoso na sociedade, maior atenção à saúde, fazem com que as pessoas vivam cada vez mais.

Uma Lei de caráter Municipal, com foco na terceira idade, irá gerar uma possibilidade de valorização da terceira idade no Município com o surgimento de ações voltadas para o segmento, além de ficar em conformidade com estatuto do idoso e dedicar atenção a uma geração que tanto colaborou para o engrandecimento de nosso município.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Cametá, PA 13 de setembro de 2019.

Vereador Dr. João Batista – PDT

JOÃO BATISTA SILVA NUNES
VEREADOR - (PDT)
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ